

**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANCAR IC
CNPJ/MF Nº 07.789.135/0001-27**

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a exercer a atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, na qualidade de administradora ("**Administradora**"), do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANCAR IC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.789.135/0001-27 ("**Fundo**"), vem, por meio desta, nos termos do artigo 41, inciso I, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**ICVM 472**"), apresentar aos Cotistas do Fundo ("**Cotistas**") a seguinte Proposta para as matérias constantes das Ordens do Dia da **Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023** ("**Assembleia**"), nos termos do Edital de Consulta Formal enviado aos Cotistas no dia 13 de setembro de 2023 ("**Edital de Convocação**"):

ORDEM DO DIA: Deliberar:

- (I)** Nos termos do Ofício Circular 01/2015/CVM/SIN/SNC, sobre o pagamento de **37% (trinta e sete por cento)** dos rendimentos declarados do Fundo, aos Cotistas, de forma proporcional, à título de distribuição de rendimentos, com base nos períodos encerrados em 01 de janeiro de 2023 e 30 de junho de 2023 ("**Primeiro Semestre de 2023**"), com o objetivo de reter **R\$33.691.320,95 (trinta e três milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente a **63% (sessenta e três por cento)** do resultado caixa do Fundo para, exclusivamente cobrir investimentos do Fundo; e
- (II)** Ratificar pagamentos e retenções de rendimentos do Fundo realizadas anteriormente, referentes aos períodos encerrados em **(i)** 01 de janeiro de 2022 e 30 de junho de 2022 ("**Primeiro Semestre de 2022**"), através do qual foi realizado o pagamento de **86% (oitenta e seis por cento)** dos rendimentos declarados do Fundo, aos Cotistas, de forma proporcional, à título de distribuição de rendimentos, e retido o valor de **R\$7.148.050,13 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, cinquenta reais e treze centavos)**, correspondente a **14% (quatorze por cento)** do resultado caixa do Fundo, para cobrir o CAPEX do Fundo e; **(ii)** 01 de julho de 2022 a 30 de dezembro de 2022 ("**Segundo Semestre de 2022**"), através do qual foi realizado o pagamento de **51% (cinquenta e um por cento)** dos rendimentos declarados do Fundo, aos Cotistas, de forma proporcional, à título de distribuição de rendimentos, e retido o valor de **R\$26.087.083,33 (vinte e seis milhões, oitenta e sete mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, correspondente a **49% (quarenta e nove por cento)** do resultado caixa do Fundo, para cobrir investimentos do Fundo.

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR:

O Administrador propõe que os Cotistas analisem as matérias constantes na Ordem do Dia; e ainda, deixa a disposição os canais de atendimento disponibilizados no Edital de Consulta Formal em caso de dúvidas; para que, somente assim, manifestem seus votos com relação a cada uma das referidas matérias.

Por fim, o Administrador informa, que a aprovação das matérias constantes da Ordem do dia serão tomadas pela maioria dos votos dos Cotistas presentes, excluídos os votos dos Cotistas conflitados ou de qualquer outra forma impedidos de participarem da votação, nos termos deste Regulamento ou da regulamentação aplicável, nos termos do Artigo 27 do Regulamento do Fundo.

Estão à disposição dos Cotistas, no *site* da CVM, toda documentação atinente à Ordem do Dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.
Administrador